



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 – CENTRO – CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br - [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

Ofício nº 104/2025/CMIS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 329/25-OPD-GP

Itaúna do Sul/PR, 01 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Ofício nº 329/25-OPD-GP dirigido à esta Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, encaminho a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 02/2025 e a ata da reunião ordinária de julgamento das contas, bem como a publicação dos mesmos, constando os votos exarados, em que, por unanimidade de votos, foram **aprovadas com ressalvas** as contas de responsabilidade do Sr. Gilson José de Gois, referentes ao exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR, mantendo-se assim o entendimento contido no Parecer Prévio 122/25 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Atenciosamente.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Ivens Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Processo nº 200913/24